CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 313 /2021

Considerando a situação de emergência e estado de calamidade pública por conta do avanço da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, esta indicação tem a proposta de colaborar de forma mais organizada com participação de outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras no combate à COVID-19.

Considerando que o envio desta indicação ao Poder Executivo, sugerindo a inclusão da categoria de trabalhadores dos postos de combustíveis, como grupo prioritária para serem vacinados contra a Covid-19, é de considerável relevância para o município, pois esses profissionais ficam expostos a contaminação durante o exercício de suas funções, já que necessitam atender o consumidor presencialmente, logo expostos à contaminação.

Considerando que o isolamento voluntário tem sido uma medida consciente e necessária, que está sendo estimulada pelas autoridades de saúde para contenção do avanço da nova cepas do novo coronavírus (COVID-19), contudo, mesmo com a diminuição do movimento, os trabalhadores de postos de combustíveis continuam executando suas atividades de atendimento pela atividade ser considerada essencial.

Considerando que a proposta ajudará no combate à disseminação da COVID-19 na cidade de Salvador, evitando um possível colapso no sistema de saúde do município, haja vista que a vacinação em massa manterá as comunidades mais protegidas da pandemia, evitando assim uma contaminação em massa.

Considerando ainda que a ação proposta na área de saúde pretende reduzir o contágio da população em geral, visto que esses profissionais, pelo contato direto com o público, podem contaminar ou serem contaminado pelo Coronavírus.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Considerando também que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão dos trabalhadores dos postos de combustíveis como categoria prioritária no Programa de Imunização contra a Covid-19 da cidade de Salvador.

Salvador, 19 de maio de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB